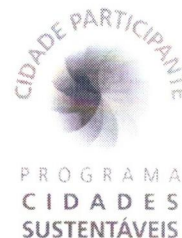




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.483 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

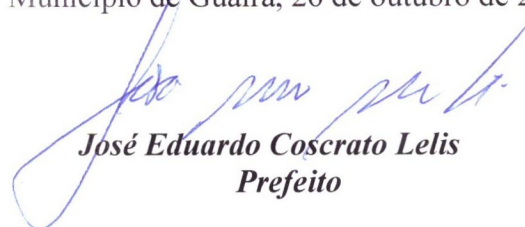
“Concede pensão por morte a Eunice Ozeias Rodrigues Silva”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 01/10/2020, pensão por morte a Sra. Eunice Ozeias Rodrigues Silva portadora do RG nº. 23.777.765-4 e CPF nº. 162.032.488-19 devido ao falecimento do seu esposo o Sr. Walter José da Silva, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 948, Tratorista, Padrão 08 – Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 4042 de 23/01/2003, com fundamento no Art. 23, §8º da EC n.º 103/2019 e c/c ao Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso II da LOM m.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de outubro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos